ENERGISA S.A.
CNPJ/MF n.º 00.864.214/0001-06
Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

A Energisa S/A ("Energisa" ou "Companhia"), companhia aberta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.864.214/0001-06, em atendimento ao disposto na Instrução CVM nº 358, artigo 12, parágrafo 4º, de 3 de janeiro de 2002, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, que no Leilão de Transmissão Nº 004/2018 ("Leilão"), realizado no dia 20 de dezembro, sagrou-se vencedora do lote 4, conforme segue:

Lote	Local (UF)	Extensão (km)	Investimento Estimado Aneel (R$ mil)	RAP[1] Máxima (R$ mil)	RAP Proposta (R$ mil)	Deságio	Início da Operação	Benefício Fiscal Aplicável
4	BA/TO	772	699.422,7	116.061,6	62.854,4	45,84%	Mar/2024	SUDAM / SUDENE

O lote arrematado foi selecionado em função das sinergias a serem exploradas com a área de concessão da Energisa Tocantins, onde está parcialmente localizado. Assim como em leilões anteriores, o fornecedor de EPC será contratado na modalidade "*full turnkey*", e a engenharia do proprietário, operação e manutenção ficarão sob responsabilidade da Energisa Soluções, subsidiária do Grupo Energisa.

A Companhia informa ainda que a Aneel outorgará à sociedade de propósito específico a ser constituída pela Companhia para esse fim, o direito de explorar a concessão por 30 anos a partir da celebração do contrato.

Esse resultado corrobora a eficiência do Grupo Energisa na alocação de capital e diversificação de portfólio, fortalecendo a participação da Companhia no segmento de transmissão. Após o leilão, a Energisa passará a deter um total de 4 concessões de transmissão, adquiridas em leilões em 2017 e 2018, com 1.343 km de extensão de LT, capacidade de transformação de 4.294 MVA e RAP da ordem de R$ 184,3 milhões.

Maiores detalhes poderão ser discutidos em Teleconferência com o Mercado, marcada para **amanhã, às 08h00 (BRT)** / 05h00 (EST) / 10h00 (UK), através do telefone +55 11 3137-8071 / +1 786 837 9597 (USA) / +44 20 3318 3776 (UK).

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2018.

Maurício Perez Botelho
Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores

[1]Receita Anual Permitida de referência (RAP) – é a receita anual que a transmissora terá direito pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários, a partir da entrada em operação comercial das instalações.